

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos

MENSAGEM Nº 004/2026

Exmo. Senhor Jeferson Adriano Gomes Moreira
MD Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

Exmo. Senhor Presidente;
Exmo. Senhores vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a abertura de Crédito Adicional ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 2.129.972,04 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, conforme demonstrativos que acompanham a proposição.

A cobertura do crédito proposto ocorrerá mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, relativo à Fonte CFEM (1.708.0000), nos termos do art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrado no projeto e documentos anexos.

Diante da necessidade imediata de adequação orçamentária para garantir a regular execução das ações e serviços públicos abrangidos pelas dotações a serem reforçadas, requiro que a tramitação do incluso Projeto de Lei ocorra em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Engenheiro Paulo de Frontin, 19 de fevereiro de 2026.


JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 2283 de 05 / 02 / 26

Livro nº 04 Fls 100/101

Ass. J. Depinto





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: “ Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN aprova e eu José Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.129.972,04 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações:

Rdz	Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
18	06	001	18	451	2001	2201	3.3.90.39.00.00.00.0	2.708.0000	1.000.000,00
04	02	001	04	122	2001	2201	3.3.90.39.00.00.00.0	2.708.0000	564.986,02
82	02	007	15	451	2002	2204	3.3.90.39.00.00.00.0	2.708.0000	564.986,02

Art. 2º. O recurso para atender à presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025 na Fonte 1.708.0000 (CFEM); conforme inciso I do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Parágrafo Único: O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Agência 4647-7 Conta 14.879-2 Banco do Brasil Saldo: R\$ 2.378.676,06

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO		FINANCEIRO	
Disponibilidades	R\$ 2.378.676,06	Obrigações	R\$ 248.704,02
		Superávit	R\$ 2.129.972,04
Total	R\$ 2.378.676,06	Total	R\$ 2.378.676,06

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ao orçamento vigente, no valor total de R\$ 2.129.972,04, visando ao reforço de dotações classificadas no elemento de despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), distribuídas conforme o quadro constante do art. 1º do projeto, sendo: R\$ 1.000.000,00, R\$ 564.986,02 e R\$ 564.986,02, totalizando o montante proposto.

A proposição se fundamenta na necessidade de adequar o orçamento municipal à realidade financeira apurada, assegurando continuidade, eficiência e regularidade na execução dos serviços públicos vinculados às ações contempladas pelas dotações a serem reforçadas.


No que tange à cobertura, o crédito será suportado por superávit financeiro do exercício de 2025, apurado na Fonte 1.708.0000 (CFEM), conforme autoriza o art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

O superávit financeiro encontra-se demonstrado no art. 2º do Projeto, tomando por base as disponibilidades em 31/12/2025 (R\$ 2.378.676,06) e as obrigações financeiras (R\$ 248.704,02), resultando no superávit de R\$ 2.129.972,04.

Solicita-se, ainda, que a presente proposição tramite em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, considerando que a autorização legislativa é condição necessária para a pronta execução das despesas, evitando atrasos administrativos e garantindo a regular continuidade dos serviços e contratações vinculadas às dotações a serem reforçadas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do Projeto de Lei nº 004/2026, com o respectivo acolhimento do pedido de urgência urgentíssima, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Engenheiro Paulo de Frontin, 19 de fevereiro de 2026.


JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal





Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4647-7
 Conta corrente 14879-2 P M E P FRONTIN FUNDO CFM
 Período do extrato 01/12/2025 até 31/12/2025

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2025		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		COTA DAF - CREDITO	350	22,33 C	
01/12/2025		+ Transferência enviada	554.647.000.012.421	87.456,26 D	
01/12/2025		COTA DAF-DEBITO	850	0,22 D	
01/12/2025		+ Resgate Automático	1.972	87.434,15 C	0,00 C
10/12/2025		+ Transferência enviada	554.647.000.012.421	43.728,13 D	
10/12/2025		+ Resgate Automático	1.972	43.728,13 C	0,00 C
15/12/2025		COTA DAF - CREDITO	350	20.949,13 C	
15/12/2025		COTA DAF-DEBITO	850	209,49 D	
15/12/2025		+ BB-APLIC C.PRZ-APL AUT	1.972	20.739,64 D	0,00 C
24/12/2025		COTA DAF - CREDITO	350	297.464,93 C	
24/12/2025		COTA DAF - CREDITO	350	4,10 C	
24/12/2025		COTA DAF-DEBITO	850	2.974,64 D	
24/12/2025		COTA DAF-DEBITO	850	0,04 D	
24/12/2025		+ BB-APLIC C.PRZ-APL AUT	1.972	294.494,35 D	0,00 C
31/12/2025		SALDO			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE703672 ELIETE CARDOZO DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4647-7
Conta 14879-2 P M E P FRONTIN FUNDO CFM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.174.475,04			1.499.277,236719		
01/12/2025	RESGATE	87.434,15			60.259,011580	1,450972190	1.439.018,225139
	Aplicação 21/03/2025	15.072,77			10.388,046374		
	Aplicação 15/04/2025	72.361,38			49.870,965206		
10/12/2025	RESGATE	43.728,13			30.046,975043	1,455325534	1.408.971,250096
	Aplicação 15/04/2025	43.728,13			30.046,975043		
15/12/2025	APLICAÇÃO	20.739,64			14.232.424117	1,457210650	1.423.203,674213
24/12/2025	APLICAÇÃO	294.494,35			201.469,615098	1,461585749	1.624.693,289311
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.378.676,06			1.624.693,289311		1.624.693,289311

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.174.475,04
APLICAÇÕES (+)	315.233,99
RESGATES (-)	131.162,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	20.129,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20.129,31
SALDO ATUAL =	2.378.676,06

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE703672 ELIETE CARDOZO DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Relação de Empenhos - RJ
Período: 01/01/2024 até 31/12/2025

Empenho	Processo	Data	Credor	Emitido	Anulado	Empenhado	Liquidado	A liquidar	Retido	Baixa	Pago	Liquidado a pagar	Empenhado a pagar
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE ENGENHEIRO PAULO													
E	4/24	804/24 16/05/24	CONSORCIO CENTRO SUL 1	207.226,15	0,00	207.226,15	0,00	207.226,15	0,00	0,00	0,00	0,00	207.226,15
G	62/25	5/25 01/09/25	CONSORCIO CENTRO SUL 1	51.359,35	0,00	51.359,35	43.728,13	7.631,22	0,00	43.728,13	43.728,13	0,00	7.631,22
Total Entidade :				258.585,50	0,00	258.585,50	43.728,13	214.857,37	0,00	43.728,13	43.728,13	0,00	214.857,37
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN													
O	847/24	1111/24 04/07/24	SAMIR SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA	33.472,80	0,00	33.472,80	0,00	33.472,80	0,00	0,00	0,00	0,00	33.472,80
Total Entidade :				33.472,80	0,00	33.472,80	0,00	33.472,80	0,00	0,00	0,00	0,00	33.472,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN													
O	265/24	562/24 20/02/24	LIGHT SERV DE ELETRICIDADE SA	373,85	0,00	373,85	0,00	373,85	0,00	0,00	0,00	0,00	373,85
Total Entidade :				373,85	0,00	373,85	0,00	373,85	0,00	0,00	0,00	0,00	373,85
Totais:				292.432,15	0,00	292.432,15	43.728,13	248.704,02	0,00	43.728,13	43.728,13	0,00	248.704,02

Resumo					
Fonte	Emitido	Anulado	Liquidado	Pago	
1.708.0000.	R\$ 51.733,20	R\$ 0,00	R\$ 43.728,13	R\$ 43.728,13	
2.708.0000.	R\$ 240.698,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total	R\$ 292.432,15	R\$ 0,00	R\$ 43.728,13	R\$ 43.728,13	